



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 100/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº 2007-0.387.265-2

PROCESSO SEI Nº 6110.2021/0002177-1

PARTÍCIPE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde A MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME/HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Nota de Reserva.

VALOR MENSAL: R\$ 19.382.905,50 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0

84.10.10.302.3026.2.521.33508500.02.1.600.1168.0

De Luís Fernando Paes
Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar

Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO PAES
LEME:13376231800
Dados: 2025.02.24
08:59:25 -03'00'



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176 – Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, Registro Funcional nº 571.898.8/7, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 903878, com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementina, São Paulo, SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro e 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 – NTCSS/SMS**, **TERMO ADITIVO 003/2009**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**.

Dr. Luis Fernando Paes
CPF: 021.133.762-31
Data: 2025.02.24
Hora: 08:59:47 -03'00'

Assinado de forma
digital por LUIS
FERNANDO PAES
LEME:13376231800
Dados: 2025.02.24
08:59:47 -03'00'





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula sexta – do Prazo de vigência, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 006/2008, pelo período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Nota de Reserva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de janeiro a junho de 2025, o valor mensal de R\$ 19.382.905,50 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos), onerando as dotações orçamentárias conforme descrito abaixo:

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0

84.10.10.302.3026.2.521.33508500.02.1.600.1168.0

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores dos repasses estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período/2025	Custeio Mensal
Janeiro a Junho	R\$ 19.382.905,50

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 006/2008 NTCSS–SMS**, no TERMO ADITIVO Nº 003/2009, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

Dr. Luis Fernando Leme
CPF: 890.912.250-2
Data: 2025.02.24
Hora: 09:00:09

Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO
PAES LEME:13376231800
Dados: 2025.02.24
09:00:09 -03'00'

[Assinatura manuscrita]





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Dr. Luis Fernando Paes Leme
CRM 133762
Diretor Clínico
SPDM - Laranjeira

Assinado de forma
digital por LUIS
FERNANDO PAES
LEME:13376231800
Dados: 2025.02.24
09:00:30 -03'00'

Nome **LUIS FERNANDO PAES LEME**

CPF **133.762.318-00**

Nome

CPF

